



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

APROVADO... *Derqui Guaragni*  
dado...  
Sala de Sessões  
Presidente...  
*2024*

Decreto Legislativo nº. 172.09/2024, de 04 de novembro de 2024.

"Concede Licença ao Prefeito Municipal".

MARILDO GOTTARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Município.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO

Art.1º. Fica concedido ao Senhor Prefeito Municipal PAULO GILBERTO SCHMITT, licença para ausentar-se do Município, no período de 11 a 14 de novembro de 2024, com objetivo de realizar viagem até Brasília - DF, para acompanhamento de projetos que estão cadastrados e aprovados junto ao Governo Federal, consequente liberação dos recursos correspondentes, bem como realizar visitas aos Gabinetes de Deputados Federais e Ministérios a fim de reivindicar novas demandas, nos termos do ofício do GP. Nº 209.09, de 04 de novembro de 2024.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário em especial Decreto Legislativo nº. 171.09/2024, de 21 de outubro de 2024.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 04 de novembro de 2024.

*[Signature]*  
Marildo Gottardi  
Presidente da Câmara

*[Signature]*  
Vanderlei José Tálihi  
Vice-Presidente

*[Signature]*  
Derqui Guaragni  
Secretário da Mesa Diretora.